

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO **DISTRITO FEDERAL**

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezoito minutos, de forma presencial, realizou-se a Octogésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente do CONFIS/Iprev/DF, Luciano Cardoso de Barros Filho, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Flávia de Moraes Mendes. Registra-se, também, participante desta reunião, na qualidade de convidado, o seguinte servidor do Iprev/DF: Marcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Unidade de Controladoria. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo item I da pauta, que concerne a leitura da Ata e do Extrato da Ata da 82ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF. Após a leitura, o Presidente Luciano pediu a inclusão da UG 320201 logo após "despesas operacionais" e a retificação do valor por extenso da rentabilidade acumulada de R\$ 4.719.456,74, de (quatro bilhões, setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e setenta e quatro centavos) para (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Os documentos foram aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. Item II - Posse dos novos membros designados por meio do Decreto nº 43.664, de 17 de agosto de 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001133/2022-10; - O Presidente declarou empossados: o Conselheiro Marcelo Cruz Borba, na qualidade de membro titular, e a Conselheira Flávia de Moraes Mendes, na qualidade de membro suplente, ambos designados conforme o Decreto nº 43.664, de 17 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 18 de agosto de 2022, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, representando os Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Item III - Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15 - Visto a designação de novos membros ao Conselho, os Conselheiros Andrea e Luciano, procederam a uma síntese da análise de contas realizada no ano exercício de 2022. Item IV -Esclarecimentos sobre o Relatório Semestral de Execução Orçamentária (data-base: janeiro a junho/2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00002776/2022-81 - O Chefe da Unidade de Controladoria, Sr. Márcio Eduardo, fez um breve relato da sua chegada ao IPREV, em junho deste ano, onde referendou uma pequena apresentação das despesas do primeiro semestre do ano 2021 em comparação às despesas do primeiro semestre de 2022, evidenciando nessa apresentação um aumento das despesas no período, fato este questionado pelo Presidente Luciano. Conforme pontuou o Sr. Márcio Eduardo, não houve um aumento de despesa desproporcional ao índice de preço. A despesa em relação ao ano passado teve uma variação de 11%, somando-se todos os meses do primeiro semestre, enquanto o IPCA, no período, foi de 11,89%. Ainda sobre o aumento, realizou-se uma releitura do quadro apresentado em questão onde foram identificados dois motivos preponderantes para o aumento de despesa entre o primeiro semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022. Inicialmente, em 2021, o IPREV investiu maciçamente no teletrabalho, já, neste ano, o IPREV está com 100% da capacidade de atendimento

presencial, e, até nesse fato, traz um impacto nas despesas, uma vez que o aumento em relação ao atendimento presencial deste ano já supera as despesas do primeiro semestre de 2021. Salientou ainda que, o contrato de impressão, acarretou um aumento mais significativo nas despesas, pois o contrato prevê uma franquia que, ultrapassada em seu quantitativo, começa a ser paga sob demanda, o que onera o contrato e não atende a realidade atual do IPREV. Outro contrato a ser destacado é o contrato de aluguel, com um percentual representativo alto nas despesas administrativas, podendo este ser analisado pelo Conselho a respeito da sua viabilidade, mas, afirmou, há uma decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal que determina que o IPREV esteja situado em uma zona equidistante das fronteiras do DF, e que, neste contexto, seria mesmo o Plano Piloto, com total acesso aos meios de transporte público. O Sr. Márcio também ressaltou que o que mais impactou no aumento das despesas foi o cancelamento do teletrabalho e o retorno do trabalho presencial e que poderia ser um ponto focal o IPREV adotar uma medida de formato híbrido, atendimento presencial e por teletrabalho, analisando as vantajosidades do modelo em questão. Reforçou ainda que os contratos de prestação de serviço de natureza contínua tiveram os aumentos com previsão nos índices inflacionários, e, como explicou na reunião passada pelo Sr. Jefferson Nepomuceno, Diretor de Investimentos do IPREV, tanto o mercado como a política neste ano foram muito pesados, com uma série de eventos como a guerra, por exemplo, e que o mercado financeiro precificou isso de maneira negativa. O Sr. Márcio concluiu a explanação e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Item V - Informes gerais. - O Presidente do Confis/Iprev/DF sugeriu para a pauta da próxima reunião, a eleição de Vice-Presidente, uma vez que o término do segundo mandato do Conselheiro Jomar Mendes Gaspary, expira em nove de outubro do corrente ano, não sendo permitida sua recondução, conforme dispõe o art. 92 da Lei Complementar nº. 769, de 30 de junho de 2008. Observou, ainda, que fosse providenciado acesso ao SEI, e-mail e SIAC/SIGGO para os novos Conselheiros, verificando, também, a possibilidade de um acesso especial de auditoria - nível 9, somente para consulta ao SIAC/SIGGO, para Conselheira Andrea. Solicitou, também, maiores informações sobre a Certificação RPPS. V.I - Alinhamentos sobre a organização da pasta do Conselho Fiscal no sistema SEI - O Presidente Luciano ressaltou a necessidade de finalizar os processos no SEI, com a anuência de todos os Conselheiros e organizar a caixa de entrada, deixando somente os processos que necessitam de análise e acompanhamento do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e seis minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES

Conselheira Titular

LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO

Presidente

MARCELO CRUZ BORBA

Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por MARCELO CRUZ BORBA-Matr.281.864-7, Membro do Conselho Fiscal, em 11/10/2022, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO Matr. 02811871**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 17/03/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE MORAES MENDES - Matr.0281863-9**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 26/07/2023, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **95845807** código CRC= **83C745FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-00000041/2022-12 Doc. SEI/GDF 95845807